



**PORTARIA Nº 14.784, DE 18 DE MAIO DE 2022**

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA  
NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação da servidora **Amanda Vitória Borstmann Brun**, matrícula 14085, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Transporte em Saúde – CC2, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 06/04/23  
ASS: